## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2020

De 16/04/2020

## DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes), DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2020.

**Art. 2º**. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA

**Presidente**